

## **PORTARIA Nº 160, DE 4 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.002003/2010-05.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Rossin & Frisanco Ltda - ME, CNPJ – 11.370.833/0001-60, situada no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP, na Av. Café, 958 – Centro, CEP 13.650-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santa Cruz das Palmeiras, Caconde, Tapiratiba, Casa Branca, Tambaú, Itobi, Conchal, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição e Analândia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**